



PORTARIA CRP-21 Nº 05/2026

Dispõe sobre o recesso institucional no período alusivo ao Carnaval no âmbito do Conselho Regional de Psicologia da 21ª Região – CRP-21.

A CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 21ª REGIÃO (CRP-21), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971;

CONSIDERANDO o período alusivo às festividades de Carnaval;

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa e planejamento interno das atividades do Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir recesso institucional no âmbito do Conselho Regional de Psicologia da 21ª Região – CRP-21, no período compreendido entre os dias 16 de fevereiro de 2026 a 18 de fevereiro de 2026.

Art 2º. As atividades institucionais serão retomadas normalmente no dia 19 de fevereiro de 2026 (quinta-feira), em horário regular de funcionamento.

Art. 3º. Durante o período de recesso, os prazos administrativos ficarão suspensos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 12 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
RENATA BANDEIRA JARDIM
Data: 12/02/2026 11:49:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renata Bandeira Jardim
Psicóloga CRP21ª01976
Conselheira Presidente